

DELIBERAÇÃO Nº040/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 12 de julho de 2013 e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º – Pela aprovação da Adesão do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no período anual de 2013/2014, apresentado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, nos termos da Resolução nº08/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 2º – A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de julho de 2013

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR